

foram lidos os pareceres. Foram lidos um ofício de BRK,
 um ofício do Conselho Municipal de Prêmios de Criança e Adoles-
 cente expondo o processo para escolha dos conselheiros tutelares
 foram lidos os Projetos de Lei de nº 013 de autoria do Vereador
 da Joelson, que trata de utilidade pública municipal a Associação
 de Artes Marciais Budokan Doju Projeto de Lei nº 014,
 de autoria do Vereador Marcio Kles, que dispõe sobre a prei-
 licação de cobrança de taxa de religião de energia elétrica e aque-
 cimento de funcionamento por falta de pagamento. Foi lido o Pare-
 cer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o
 Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo
 que institui o estágio de estudantes no âmbito da Secretaria munici-
 pal de educação, Projeto de Lei nº 09/2019, que dispõe a direção
 municipal de afiliação do gestorário M-CHP1. Projeto de Lei nº
 10/2019, trata de utilidade pública a Associação Sultão de Bar-
 eshti, Projeto de Lei nº 011, de autoria do Vereador Samirick,
 que estabelece prazo para respostas. Foi lido o Parecer da Comis-
 são de Constituição, Justiça e Redação sobre o Veto ao Proje-
 to de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre o prazo a concessionária
 de abastecimento de água e esgoto para o fechamento dos bueiros.
 Foi lido o Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças sobre o
 Projeto de Lei nº 08, que institui o estágio de estudantes no âmbito
 do de secretaria municipal de educação, Projeto de Lei nº 012,
 dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança
 nas ruas municipais. Após as deliberações, usou a palavra
 o Vereador Samirick para agradecer ao Presidente pela identificação
 dos gabaritos, aprovaram por solicitação do líder do governo sobre
 a falta de médicos no posto de Saúde da Terra. Aproveitaram para
 falar que em fevereiro de 2018, solicitação da diretoria do Ter-
 rapços Esport Club informações sobre a prestação de Contas,
 e que não houve resposta e que encaminharam uma correspondência
 ao Ministério Público devido a ausência de prestação de conta-
 mas que a sua ratificação não é acabar com a Lei municipal
 que repassa verbas ao Terrapços Esport Club e não saber.